

IMÓVEL:- O terreno, sem benfeitorias, localizado na Rua Fausto Couto, na cidade de Alvinlândia, correspondente ao lote 11, da quadra R.1, com a área de 350,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a citada via pública, por 35,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, distando 40,00 metros da esquina da Rua Vereador Antônio Aparecido, confrontando pela frente com a citada via pública, de um lado com o lote 12, de propriedade do Reino da Garotada de Poá, anteriormente Maria de Lourdes Couto, por outro lado com os lotes 07 e 10 de propriedade da Prefeitura Municipal de Alvinlândia, anteriormente Maria de Lourdes Couto, e, finalmente pelos fundos com o lote 04, de propriedade de Ananias Ferreira Couto, anteriormente com Maria de Lourdes Couto. PROPRIETARIOS:- Ananias Ferreira Couto, cirurgião dentista, casado no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77 com Maria Amélia Pacheco Couto, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Aurea nº 216, na Vila Mariana, em São Paulo;- Ricardo Couto, desembargador, RG. nº 142 714 -SSP-SP e CIC nº 608 647 708/63, casado no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77 com Araybe de Campos Camargo Couto, professora nível III, RG. nº 1.908 294-SSP-SP e CIC nº 044 820 508/49, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Topazio nº 428, aptº 81-8º andar, no Bairro Aclimação-São Paulo;- Enéas Couto, médico, RG. nº 754 219-SSP-SP e CIC nº 154 872 708-30, casado no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77, com Ana Couto, do lar, RG. nº 1.978 672-SSP-SP e CIC nº 910 959 998/34, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Ceci nº 581, no Planalto Paulista;- Oswaldo Couto, médico, RG. nº 1.366 431-SSP-SP e CIC nº 036 153 918-60, casado no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77 com Anésia Rodrigues Couto, funcionária pública estadual aposentada, RG. nº 975 854-SSP-SP e CIC nº 306 692 198/00, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Tenente Manoel Pedro de Carvalho nº 36, em São José dos Campos;- Irene Couto Alves de Lima, professora aposentada, RG. nº 2.747 760-SSP-SP casada no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77 com Celso Alves de Lima, contador aposentado, RG. nº 290 998-SSP-SP, brasileiros, portadores do CIC nº 112 118 738-20, residentes e domiciliados à Rua Cardoso de Almeida nº 3.374, Bairro Perdizes, em São Paulo;- Divina Couto Natalino, do lar RG. nº 22 933 340-SSP-SP e do CIC nº 711 893 608-10, casado no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77, com José =

Natalino, comerciarior, RG. nº 22.064 233-SSP-SP e do CIC nº 058 501 178/81 residentes e domiciliados à Rua Galena, Nº 206, em Alvinlândia;- Selma Rosa do Couto Fernandes, professora nível III, RG. nº 4.525 358-SP e do CIC-280 214 958 -04, casada no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77 com Gilberto Fernandes, professor nível I, RG. nº 4.590 817-SSP e CIC nº 539 170 908/30, residentes e domiciliados à Rua Tiradentes nº -330, nesta cidade;- Marcos José Bonifácio do Couto, advogado RG. nº : 4.625, digo 4.652 850-SSP-SP e CIC nº 277 389 658/00, casado no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77 com Maria Dirce Grandizoli do Couto, diretora de escola, RG. nº 5.419 606-SSP-SP e CIC nº -614 325 348/91, residentes e domiciliados na Chacara Nossa Senhora Aparecida, em Gália. Euro Ribeiro de Barros Couto, advogado, RG. nº 956 758-SSP-SP, casado no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77 com Maristella Almeida Prado de Barros Couto, do lar, RG. nº 2.405 086-SSPSP, brasileiros, portadores do CIC nº 108 383 688/91, residentes e domiciliados à Rua Nove de Julho nº 3.633, em São Paulo Capital. TÍTULO AQUISITIVO:- == Matrícula nº 12.865 deste Registro Imobiliário. A Escrevente *Lucia Marie Cabrini de Achilles* (Lucia Marie Cabrini de Achilles). O Oficial Interino *Bel. - Alcor Carbonieri*.

R.01-M.12.866-Garça, 04 de Novembro de 1.991. TRANSMITENTE:- Espolio de Eneas Couto, falecido na cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 1.975-- sem deixar testamento ou qualquer disposição de última vontade. ADQUIRENTE Eneas Couto Junior, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de treinamento RG. nº 7.956 407-SSP-SP e CIC nº 001 937 518/28, residente e domiciliado - a Avenida Ceci nº 581, no Planalto Paulista, nº 24º Subdistrito de Indianópolis em São Paulo. TÍTULO:- Formal de Partilha. FORMA DO TÍTULO:- Formal - de Partilha, passado nesta cidade, digo na cidade de São Paulo aos 29 de maio de 1.979, assinado pelo Exmo Sr. Dr. Ciro Pinheiro de Campos-MM. Juiz de Direito da 7ª Vara da Família e das Sucessões de São Paulo, extraída - dos autos de inventario (feito nº 1.421/75), dos bens deixados por falecimento de Eneas Couto, tendo a sentença que homologou a partilha, transitada em julgado, e, expedida a favor do ora adquirente, cuja a área ora inventariada corresponde a apenas uma parte ideal de 1/9 do imóvel desta matrícula, em comum com os demais condôminos, constando ainda que a viúva-meelra, recebeu para o seu pagamento imóveis em outras comarcas. VALOR:- Cr\$ -

Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros-padrão monetário da época). A escrevente *Lucia Maria Gabrini de Achilles* (Lucia Maria Gabrini de Achilles). O Oficial Interino *Bel Alcor Carbonieri* (Bel Alcor Carbonieri).

Valor Venal- Cr\$ 7.683,33 (correspondente a 1/9)

Oficial- Cr\$ 5.250,00

Estado Cr\$ 1.417,50

Carteira Cr\$ 1.050,00

Total Cr\$ 7.717,50

Guia nº 209/91

R.02-M.12.866-Garça, 04 de Novembro de 1.991. TRANSMITENTE:- Divina Couto = Natalino e seu marido José Natalino, Selma Rosa do Couto Fernandes e seu marido Gilberto Fernandes e Eneas Couto Junior, já qualificados anteriormente. ADQUIRENTES:- Marcos José Bonifacio do Couto, advogado, RG. nº : 4.652 850-SSP-SP e do CIC nº 277 389 658/00, casado no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77 com Maria Dirce Grandizoli do Couto, diretor de escola, RG. nº 5.419 606/SSP-SP e do CIC nº 614 325 348/91-brasileiros, residentes e domiciliados na Chacara Nossa Senhora Aparecida no município de Gália. TÍTULO:- compra e venda. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 16 de Outubro de 1.991, lavrada as fls 228 do livro 15, pelo Cartório de Notas de Alvinlândia, na qual consta que a presente transação corresponde a apenas 3/9 do imóvel desta matrícula. VALOR:- Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros). A escrevente *Lucia Maria Gabrini de Achilles* (Lucia Maria Gabrini de Achilles). O Oficial Interino *Bel Alcor Carbonieri* (Bel Alcor Carbonieri).

Oficial- Cr\$ 5.250,00

Estado Cr\$ 1.417,50

Carteira Cr\$ 1.050,00

Total Cr\$ 7.717,50

Guia nº 209/91